

1ª premiação

# CSN na construção civil



# REGULAMENTO

## OBJETIVOS

- Divulgar e incentivar o conhecimento da técnica de utilização do aço, seu potencial e seus recursos, como opção estrutural privilegiada.
- Premiar e divulgar os trabalhos de graduação desenvolvidos utilizando o aço com a qualidade da produção acadêmica, como transição entre o aprendizado e a prática profissional.

## PARTICIPAÇÃO

- Alunos formandos em Arquitetura de faculdades dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, que no ano letivo de 1999 tenham desenvolvido o seu Trabalho de Graduação ou Trabalho de Graduação Integrado, utilizando o aço.
- Serão aceitas inscrições tanto individuais como em equipe, de acordo com o critério didático adotado pela faculdade.
- O tema dos projetos é livre. Pretende-se apenas que os trabalhos tenham sido desenvolvidos normalmente dentro do currículo escolar e que, por opção de seus autores, tenham sido concebidos utilizando o aço.
- As inscrições serão feitas através do envio das respectivas fichas anexas.

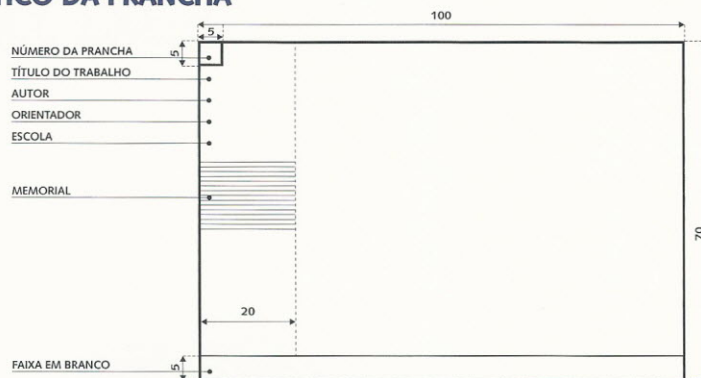
## JULGAMENTO

- Entre todos os trabalhos apresentados, a Comissão Julgadora selecionará até 15 finalistas e, entre estes, os 5 premiados.
- Comissão Julgadora:  
Affonso Junqueira Accorsi, João Walter Toscano, Luiz Paulo Conde, Giancarlo Gasperini, Siegbert Zanettini

## ENTREGA DOS PROJETOS

- Os projetos, devidamente identificados, devem ser entregues na secretaria das escolas para serem retirados pela CSN. Para formandos do 1º semestre, até **30/08/1999**. Para formandos do 2º semestre, até **10/01/2000**, impreterivelmente.
- Apresentação: 4 pranchas de 100 cm largura x 70 cm altura, com uma faixa em branco (não utilizada) de 5 cm de altura nas bordas inferiores das pranchas. Pode ser utilizado qualquer tipo de papel e técnica de desenho ou sistema de reprodução - cópia heliográfica, xerografia, plotagem, fotografia, colagem, etc.
- Textos explicativos e memoriais descritivos obrigatoriamente farão parte das pranchas, não sendo aceito nenhum outro material além das mesmas.
- **Identificação na 1ª prancha:** Número da prancha; tema do trabalho; nome do(s) autor(es); nome completo do(s) professor(es) orientador(es); nome completo da escola. **Nas demais pranchas:** Número da prancha; tema do trabalho; nome do(s) autor(es).
- Os trabalhos devem ser entregues em pranchas rígidas leves e embalados em papel Kraft forte ou equivalente. No exterior da embalagem deve constar a identificação da escola e do(s) autor(es) do trabalho.

## LAYOUT ESQUEMÁTICO DA PRANCHA



## PREMIAÇÃO

- Os **5 (cinco)** melhores projetos escolhidos pela Comissão Julgadora receberão um prêmio de **R\$ 5.000,00** cada. Serão ainda atribuídas até 10 (dez) menções honrosas.
- Os autores dos trabalhos, bem como os professores orientadores, receberão diploma atestando o prêmio ou a menção honrosa.
- Os prêmios serão entregues em um evento especial, no dia 16/03/2000.

## DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e orientações podem ser solicitadas por escrito ao Arquiteto Consultor da Premiação, José Carlos Ribeiro de Almeida, no seguinte endereço:

Instituto de Arquitetos do Brasil  
Depto. São Paulo  
1ª Premiação CSN  
Rua Bento Freitas, 306  
CEP 01220-000 - São Paulo - SP  
ou Fax: (011) 259 6866

Maiores informações à disposição no site da Internet:  
[www.arquitetura.com.br/iabsp](http://www.arquitetura.com.br/iabsp)

Se for o caso, as respostas às consultas serão enviadas a todos os participantes inscritos, sem identificação do consulente.

## OBSERVAÇÕES

- No ato da inscrição, os autores dos projetos estarão automaticamente permitindo o uso de seus nomes e/ou imagens para fins de divulgação da Premiação.
- Da mesma forma, os trabalhos premiados ou que receberem menções ficarão em poder da CSN pelo prazo máximo de um ano, podendo ela expô-los ou publicá-los, após o qual serão devolvidos a seus autores.
- Os trabalhos não selecionados serão devolvidos ao mesmo local de onde foram retirados.
- Os autores dos 15 projetos finalistas serão contatados via telegrama e telefone.
- Não poderão participar da Premiação, alunos orientados por membros da Comissão Julgadora.
- A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.
- Casos não previstos neste regulamento serão avaliados e definidos pelo Arquiteto Consultor.

**Informações:**

**Fax (011) 259-6866**

[iabsp@arquitetura.com.br](mailto:iabsp@arquitetura.com.br)

[www.arquitetura.com.br/iabsp](http://www.arquitetura.com.br/iabsp)

